



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	6
Atos do Controlador Geral do Município.....	7
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	7
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	8
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	8
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	10
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	11
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	12
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	13
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	17
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1799, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORES: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO E VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“ASSEGURA AO INDIVÍDUO COM FIBROMIALGIA OS DIREITOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

SANCIONO a presente Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

Art. 1º - O indivíduo com fibromialgia que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, equipara-se e fará jus aos direitos e benefícios para a pessoa com deficiência no Município de Queimados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI Nº 1800, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: VER. JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, A FESTA JUNINA ARRAIÁ DO JUCAGADO”.

SANCIONO a presente Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Queimados, a Festa Junina “Arraiá do Jucagado”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI Nº 1801, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: VER. WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

“DÁ DENOMINAÇÃO DE ‘PRAÇA IRMÃ MARIA SOARES DA SILVA E SILVA’ À PRAÇA PÚBLICA SITUADA NA ESTRADA ILDA PINHEIRO. S/N, NO BAIRRO TRÊS FONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANCIONO a presente Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

Art. 1º - Fica denominada “IRMÃ MARIA SOARES DA SILVA E SILVA” a praça pública situada na Estrada Ilda Pinheiro, s/n, no Bairro Três Fontes, Queimados/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 3

DECRETO Nº 3105, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial indicado no Relatório da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciários do PREVIQUEIMADOS, na data focal de 31/12/2023, conforme estabelecido no artigo 4º da Lei Municipal nº 1482/18, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Ficam instituídos os aportes mensais conforme demonstrado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES MENSAIS	
ANO	APORTE MENSAL
2024	R\$ 786.078,79
2025	R\$ 1.526.806,89
2026	R\$ 2.279.000,55
2027	R\$ 2.350.378,19
2028	R\$ 2.422.955,49
2029	R\$ 2.496.749,29
2030	R\$ 2.571.776,68
2031	R\$ 2.648.054,94
2032	R\$ 2.725.601,58
2033	R\$ 2.804.434,36
2034	R\$ 2.884.571,23
2035	R\$ 2.966.030,39
2036	R\$ 3.048.830,28
2037	R\$ 3.132.989,56
2038	R\$ 3.218.527,15
2039	R\$ 3.305.462,19
2040	R\$ 3.393.814,07
2041	R\$ 3.483.602,45
2042	R\$ 3.574.847,22
2043	R\$ 3.667.568,52
2044	R\$ 3.761.786,76
2045	R\$ 3.799.404,63
2046	R\$ 3.837.398,67
2047	R\$ 3.875.772,66
2048	R\$ 3.914.530,39
2049	R\$ 3.953.675,69
2050	R\$ 3.993.212,45
2051	R\$ 4.033.144,57
2052	R\$ 4.073.476,02
2053	R\$ 4.114.210,78
2054	R\$ 4.155.352,88

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1268/GAP/24. Altera a Portaria 1231/24 (DOQ 101 de 03 de Junho de 2024) - Publica-se a 2ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025, revogada todas as disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI

Titular: Agatha Christie Machado dos Santos Moraes

Suplente: -----

2 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Natalia Soares de Souza

Suplente: Maria Gomes Martins

3 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Fátima Aparecida Cunha dos Reis André

Suplente: Nathalia Cristina Dias Oliveira da Silva

4 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Giselda de Souza Almeida Matos

Suplente: Mary Helen da Silva Crespo Amaral

5 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Renata Brito de Carvalho

Suplente: Isabella de Melo Leite

II – CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

1 – Lar Fabiano de Cristo - Casa Marechal Mattos

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Maria Helena Rodrigues Soares

2 – União Missionária de Evangelização e Assistência Social - UMEAS

Titular: Erlen Vieira da Silva Sena

Suplente: Silvana Moreira Alfêna Caetano

3 – Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

Titular: Fabiana Teixeira Barbosa

Suplente: Maria do Carmo Freitas

4 – OAB/RJ 54ª Subseção - Queimados

Titular: Andrea Mendes Ferreira Rosa

Suplente: Ednilton da Silva Barros

5 – Paróquia São Francisco de Assis

Titular: Dalva das Graças Souto de Oliveira

Suplente: Marlene Barroso da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1269/GAP/24. Altera a Portaria 765/24 (DOQ 064) - Publica-se a 3ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Juventude de Queimados – CMJ, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025, para o período de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2025, revogada todas as disposições em contrário.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

TITULAR: Raphael Pedro Pereira de Souza

SUPLENTE: Caio Cesar Rodrigues Macedo

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TITULAR: Stella Dutra de Brito Vaz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 5

SUPLENTE: Mary Lúcia Inácio Dias
3-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL
TITULAR: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade
SUPLENTE: Ana Paula Silva Bindi
4-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
TITULAR: Angela Priscila Simões Medeiros
SUPLENTE: Ana Ilza Rodrigues da Silva
5-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER
TITULAR: Lucas Lima Ribeiro
SUPLENTE: Igor de Andrade Lima
6-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
TITULAR: Sílvia Carlos dos Santos Minas
SUPLENTE: Carlos Eduardo Pifanes Terra

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Instituto Parque Ipanema
TITULAR: Paulo José Ferreira da Silva
SUPLENTE: Bruno Peixoto Salomão
2- OAB 54º Subseção - Queimados
TITULAR: Edínio Filipe Clemente Malaquias
SUPLENTE: Milena Muniz Alves
3- Paróquia São Francisco de Assis
TITULAR: Matheus Santos das Chagas
SUPLENTE: André Wellington Ferreira Ramos
4- Projeto Professor Fábio Castelano
TITULAR: Camilla de Freitas Barboza Bastos
SUPLENTE: João Pedro de Macedo Lourenço
5- Cruz Vermelha Brasileira de Queimados
TITULAR: Larissa Oroski Souza
SUPLENTE: Marisete Sant'Ana
6- Instituto Raízes da Resistência
TITULAR: Ana Luiza da Silva Carvalho
SUPLENTE: Rodrigo de Souza Aguiar

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1270/GAP/24. Altera a Portaria 1021/24 (DOQ 070) - Publica-se a 13ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogada todas as disposições em contrário.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
TITULAR: Thiago Luiz Fernandes de Oliveira
SUPLENTE: Carine de Oliveira Avelar Anastácio
2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED
TITULAR: Thaís Omena Assunção
SUPLENTE: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes
3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
TITULAR: Daiana de Mello Terra
SUPLENTE: Priscila La Marca Pedrosa
4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG
TITULAR: Tarcísio Moura de Souza
SUPLENTE: Zózimo Pereira da Fonseca

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Associação de Produtores Agrícolas de Vista Alegre
TITULAR: Claudino Nicolau Alves
SUPLENTE: Luzia Nascimento de Moraes
2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC
TITULAR: Fabiana Teixeira Barbosa
SUPLENTE: Maria do Carmo Freitas
3- Rotary Club de Queimados
TITULAR: Luiz Fernando Fraga dos Santos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 6

SUPLENTE: -----

4- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE Queimados

TITULAR: Alice Alves dos Santos Figueira

SUPLENTE: Flávia Cristina dos Santos Figueira

5- Pedala Queimados

TITULAR: Carlos Leandro de Oliveira

SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Carvalho

6- Pastoral da Criança

TITULAR: Rosana Kengen Vasconcelos Viana

SUPLENTE: Susana de Paula Nascimento Ferreira

7- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED

TITULAR: Genilza Trindade Mota

SUPLENTE: Marcia Rodrigues Augusto

8- Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Vermelha

TITULAR: Ivan Vicente Lemos

SUPLENTE: Claudinéa Alves da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1271/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/07/2024 a 30/07/2024 do servidor **ALEXANDRE DA SILVA ESPIRITO SANTO**, Coordenador do Setor de Auditoria - SEMUS, matrícula nº 12332/03, fixando o próximo período para 14/06/2024 a 28/06/2024.

PORTARIA Nº 1272 /GAP/24. EXONERAR o servidor **DIEGO DE OLIVEIRA PAULA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento à Pessoa Física, Símbolo CC5FAZ, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 07/06/2024.

PORTARIA Nº 1273/GAP/24. EXONERAR a servidora **LIDIANE DE ATAIDE SILVA**, matrícula 16145/01, do cargo em comissão de Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 07/06/2024.

PORTARIA Nº 1274/GAP/24. NOMEAR MARIANNA DE BRITO OLIVEIRA LIMA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento à Pessoa Física, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 07/06/2024.

PORTARIA Nº 1275/GAP/24. NOMEAR SUELLEN SILIPRANDY SOUSA CASAQUEVITI, no cargo em comissão de Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 07/06/2024.

***ERRATA: PUBLICADA NO DOQ 039, DE QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 277/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2024 a 30/03/2024 do servidor **ZOZIMO PEREIRA DA FONSECA**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Técnica Agrária - **SEMDRAG**, matrícula nº 14327/01, fixando o próximo período para 02/09/2024 a 01/10/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 277/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2024 a 30/03/2024 do servidor **ZOZIMO PEREIRA DA FONSECA**, Chefe de Gabinete - **SEMADA**, matrícula nº 14520/01, fixando o próximo período para 01/07/2024 a 30/07/2024.

***Repblicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/467/2024-E. Requerente: Rosa Maria Gomes Carioca.Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item.13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do item. 04, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 06, totalizando 1.946 (mil, novecentos e quarenta e seis) dias, correspondendo a 05 anos, 04 meses e 01 dias prestados antes da data de admissão da servidora (01/02/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 5828/2023/10. Requerente: SEMUR.Assunto: Auto de Infração. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls.11/16, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 18/20, julgo **PROCEDENTE** o auto de embargo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 7

Processo nº 4141/2023/10. Assunto: Auto de Embargo e Infração. Requerente: SEMUR. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls.10/16, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 22/24, julgo **IMPROCEDENTE**, a defesa administrativa apresentada no Proc. 4180/2023/10, e julgando-se procedente o Auto de Embargo/Infração nº GCO/030.

Processo nº 22974/2022/32. Requerente: WMW RECICLAGEM LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/40, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício 2023, para o Contribuinte, WMW RECICLAGEM LTDA, inscrição mobiliária, nº 33531814000292, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

ERRATA: Correção no DOQ nº 240 sexta feira 29 de dezembro de 2023, para que conste:

Onde se lê: Processo nº 21868/2023/32. Requerente: ROBERTO DIAS. Assunto: Isenção de IPTU 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls 25/26, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0020304**, na forma do art. 200. inc. III do CTMQ.

Leia-se: Processo nº 21868/2023/32. Requerente: ROBERTO DIAS. Assunto: Isenção de IPTU 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls 25/26, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0004764**, na forma do art. 200. inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARCIA DA SILVA LEAL – MAT. 12715/02, através do processo n.º 554/2024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 598/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BARRETO DO NASCIMENTO, Agente de Saúde, Matrícula 13811/01, SEMUS, por 09 (nove) dias a contar de 07/05/2024 a 15/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2558/2024.

PORTARIA Nº 599/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o (a) servidor(a) CECILIA BAPTISTA DE SOUZA, Secretária Escolar, Matrícula 11036/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/04/2024 a 13/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1677/2024.

PORTARIA Nº 600/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ELISANGELA BERNARDO DA SILVA, Professor II, Matrícula 10957/01, SEMED, por 06 (seis) dias a contar de 24/05/2024 a 29/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2975/2024.

PORTARIA Nº 601/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) TALITA MACHADO LACANNA DE LAIA PAIVA, Professor II, Matrícula 15368/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 24/05/2024 a 22/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº2229/2024.

PORTARIA Nº 602/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) DANIELE DA FONSECA DE SOUZA MACHADO, Professor II, Matrícula 11442/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 16/05/2024 a 14/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3020/2024.

PORTARIA Nº 603/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) GEUDETE LEANDRO DA SILVA, Professor II, Matrícula 11225/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 06/05/2024 a 10/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2653/2024.

PORTARIA Nº 604/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) SUSETTE XAVIER SANTOS, Cirurgião Dentista, Matrícula 5404/61, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 07/06/2024 a 06/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1868/2024.

PORTARIA Nº 605/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) GILDA DOS SANTOS MELLO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4138/11, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 29/05/2024 a 27/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5473/2023/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 8

PORTARIA N.º 606/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **LUCAS RUBEN SILVA SIDRÃO**, matrícula nº 15757/01, Professor I – Português - **SEMED**, nos termos do art. 195, §3º, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 2277/2024**).

PORTARIA N.º 607/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **GIÓGENES PIO VIEIRA**, matrícula nº 12826/01, Agente Comunitário de Saúde - **SEMUS**, nos termos do art. 195, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 2369/2024**).

PORTARIA N.º 608/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **LUANA COROLINE DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 11805/03, Chefe da Divisão de IPTU – SEMFAPLAN, na forma do Art. 220, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 2541/2024**).

PORTARIA N.º 609/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **EDSON FREITAS BARBOSA**, matrícula nº 4458/01, Agente de Defesa Civil – SEMDEC, na forma do Art. 195, §3º, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 2430/2024**).

PORTARIA N.º 610/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para o servidor **GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15940/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 05/01/2024 (**Processo nº 27/2024**).

PORTARIA N.º 611/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 2410/2024**).

PORTARIA Nº 612/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora **SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANCA**, matrícula 10971/01, Professor II - **SEMED**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1.060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 12/02/2024. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto deverá apresentar-se, ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado (**Processo n.º 358/2024**).

PORTARIA N.º 613/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **2249/2024**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 062/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Edificação **Nº 073/2024**, destinado à **ELAINE VIEIRA DA SILVA**, sendo três imóveis de uso residencial 273,30m² de área total construída com dois pavimentos, que tomará **nº 66**, situado na Rua Nilda Lima, lote 8, quadra 55, Bairro Vila Camarim - Queimados/RJ, emitido em 29 de maio de 2024, através do processo de **nº 1174/2024-E** em nome do requerente.

PORTARIA Nº 063/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Edificação **Nº 074/2024**, destinado à **ELAINE VIEIRA DA SILVA**, sendo três imóveis de uso residencial 255,99m² de área total construída com dois pavimentos, que tomará **nº 95**, situado na Rua Nilda Lima, lote 69, quadra 54, Bairro Vila Camarim - Queimados/RJ, emitido em 06 de junho de 2024, através do processo de **nº 1175/2024-E** em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº. 008/DODC/SEMDEC/24 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as atividades operacionais executadas por esta secretaria;

CONSIDERANDO as capacitações ofertadas por esta SEMDEC em se tratando do cumprimento de normativas de segurança;

CONSIDERANDO a norma regulamentadora de número 14276 que estabelece os requisitos mínimos para capacitação de prevenção e combate a incêndio;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 9

CONSIDERANDO a parceria que esta SEMDEC executa com os setores públicos e privados do nosso município, sem ônus para ambas as partes, visando ampliar as ações de prevenção e preparação com maior número de participantes.

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar público todas as atividades executadas pelo Departamento de Operações de Defesa Civil em parceria com a Atitude Rio Distribuidora Ltda. localizada na Rod. Presidente Dutra 35560, Jardim Alvorada – Queimados / RJ

Art. 2 – Capacitação Básica de Brigadista – NBR 14276 com carga horária de 08 horas ocorrida no dia 17 de maio de 2024, com a relação de capacitados do grupo de colaboradores.

I – Relação de capacitados:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
EVANDRO LOURENÇO DA SILVA
LEONARDO HENRIQUE AZEVEDO BRONZON
RAFAEL DA SILVA VIANA
DOUGLAS LIZEU DO NASCIMENTO
EDMILSON DA SILVA TEIXEIRA
PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
JÚLIO CÉSAR HELENO
FABRÍCIO AZEVEDO BRONZON
FLÁVIO OLIVEIRA CABRAL
THIAGO MENEZES MOURA
MAYCON FREIRE DE SOUZA
SAULO DO CARMO BATISTA
BENIX ESTIELE DE OLIVEIRA

Art. 3 – Responsável pela aplicação da capacitação:

INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO
Assessor de Gabinete / Gerente de Operações – respondendo pelo Departamento de Operações
SEMDEC QUEIMADOS / RJ

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/02

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº 6099/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 79/81, manifestação do GSRP/SEMAD às fls. 71/72, em conformidade com o Ato PGM nº 002 de 28 de julho de 2023 e Ato CGM nº 07 de 31 de julho de 2023, **HOMOLOGO** a despesa que visa a aquisições aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, no valor de R\$ R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa **SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.368/0001-97, conforme Tabela de Custo de Utilização às fls. 70, da Ata de Registro de Preço nº 020/2023.

Processo nº 6101/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social às fls. 82/84, manifestação do GSRP/SEMAD às fls. 73/75, em conformidade com o Ato PGM nº 002 de 28 de julho de 2023 e Ato CGM nº 07 de 31 de julho de 2023, **HOMOLOGO** a despesa que visa as aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, no valor de **R\$ 3.360,80 (três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)** e **ADJUDICO** em favor da empresa **SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.932.323/0001-41, conforme Tabela de Custo de Utilização às fls. 72, da Ata de Registro de Preço nº 008/2023.

Processo nº 6105/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social às fls. 91/93, manifestação do GSRP/SEMAD às fls. 81/83, em conformidade com o Ato PGM nº 002 de 28 de julho de 2023 e Ato CGM nº 07 de 31 de julho de 2023, **HOMOLOGO** a despesa que visa as aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, no valor de **R\$ 6.930,30 (seis mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos)** e **ADJUDICO** em favor da empresa **A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, conforme Tabela de Custo de Utilização às fls. 80, da Ata de Registro de Preço nº 017/2023.

Processo nº 6106/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social às fls. 85/87, manifestação do GSRP/SEMAD às fls. 77/78, em conformidade com o Ato PGM nº 002 de 28 de julho de 2023 e Ato CGM nº 07 de 31 de julho de 2023, **HOMOLOGO** a despesa que visa as aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, no valor de **R\$ 15.487,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)** e **ADJUDICO** em favor da empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0002-03, conforme Tabela de Custo de Utilização às fls. 76, da Ata de Registro de Preço nº 018/2023.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 10

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata da Reunião ordinária nº 383 do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados realizada no dia 03 de maio de 2024, de 10:15 às 11:15 - publicado no DOQ 080, de 30 de Abril de 2024, disponível no Link da plataforma Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/efy-ygab-vby>. Estiveram presentes na reunião: **Conselheiros (as) Governamentais: Denise Silva - Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB; Daniele Santos - SEMED; Márcia Leal - SEMFAPLAN. **Conselheiros da Sociedade Civil:** Waldira Viol - Raízes da resistência; Alice Alves - APAE; Edmar Oliveira Freire - Lar Fabiano de Cristo; Fernanda Luiza Brandão e Eduardo Monteiro da Silva, - ONG sementes do Futuro e Antonio Assis - raízes da resistência; Claudinea Alves da Cruz - Creche Iracema Garcia Estrela Maior. Participaram da reunião, o secretário Executivo do CMAS Anderson Carvalho Chaves e do novo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Eduardo Lopes Barbosa e a Chefe de Gabinete do Prefeito de Queimados e da Ex Presidência do CMAS Cristiane Lamarão. **A reunião teve os seguintes pontos de pauta:** 1. Verificação de Quórum; 2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do CMAS 382 de Abril de 2024; 3. Apresentação do Novo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Eduardo Lopes Barbosa. 4. Deliberação da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social; 5. Informe e Assuntos Gerais. Primeira chamada as 10:15. Segunda chamada as 10:23 horas. A Ex secretária de Assistência Social Cristiane Lamarão se despede dos Conselheiros do CMAS agradecendo a todos. Assume interinamente a Vice presidente do CMAS a conselheira Waldira Viol na condução como Presidente Interina do CMAS. Em seguida, ocorre a apresentação do novo secretário de Assistência Social Eduardo Lopes Barbosa que se candidata a ser pela SEMAS, o novo indicado para exercer o cargo de Presidente do CMAS. Em seguida, o secretário Executivo do CMAS Anderson Carvalho Chaves faz a leitura da ata do CMAS 382 de 05 de abril de 2024. Após a leitura, a ata foi colocada em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade e será publicada no DOQ. Em seguida, quanto à Deliberação da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, foi apresentada a minuta da RESOLUÇÃO CMAS 004 /2024, que delibera sobre a nova Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Novo Biênio - 2023-2025, na qual encontra-se em vacância o Presidente do CMAS - GOVERNO; e as vacâncias na Comissão V - Comissão de instância e controle social do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda. A conselheira Fernanda Luiza Brandão da ONG Sementes do Futuro se prontifica a participar dessa comissão, restando ainda 03 conselheiros. **Informes e Assuntos Gerais.** O conselheiro Edmar Oliveira Freire - Lar Fabiano de Cristo avisa que fez entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades ao CMAS atualizado. O Sr. Anderson Chaves, avisa da Reunião extraordinária do CMDCA que ocorrerá no dia 06 de maio de 2024 as 10 horas no CELTI. Sem mais nada a tratar, a reunião se encerrou às 11 horas.**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as deliberações da Assembleia ordinária de 07 de junho de 2024 sobre a nova Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Novo Biênio - 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1.151/13 de 12 de julho de 2013 e o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a portaria Nº 1253 publicado DOQ 103 de 05 de junho de 2024.

Considerando a Ata da Reunião Ordinária nº 371 do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados realizada no dia 11 de setembro de 2023 publicada no DOQ 218, de 27/11/2023, no qual aprovou a Mesa Diretora do CMAS e a Composição das Comissões Permanentes do CMAS.

Considerando o regimento interno do CMAS, publicado no DOQ 151, de 14/08/2023 em seu Art. 5º, onde se lê: "Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade".

Considerando as deliberações da reunião ordinária do CMAS, de 07 de Junho de 2024 ocorrida de forma remota, APROVADA POR UNANIMIDADE na plenária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público: a nova Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Novo Biênio - 2023-2025.

• MESA DIRETORA

- **Presidente:** Eduardo Lopes Barbosa - SEMAS (indicação)
- **Vice-Presidente:** Waldira Viol Soares - sociedade civil - Presidente Interina (Instituto Raízes da Resistência)
- **Secretário Geral:** Márcia da Silva Leal - SEMFAPLAN
- **Secretário Adjunto:** Fernanda Luiza Brandão - sociedade civil (ONG Sementes do Futuro)
- **Secretaria Executiva:** Anderson Carvalho Chaves - SEMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 11

Coord. Comissão I: Daniele dos Santos – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Coord. Comissão II: Paulo José Ferreira da Silva – INSTITUTO PARQUE IPANEMA
Coord. Comissão III: Mônica de Jesus do Nascimento – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / SEMAS
Coord. IV: Paulo César Amaral de Assis – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA SEMDEHPROC
Coord. Comissão V: Mônica de Jesus do Nascimento – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / SEMAS.

• **COMISSÕES PERMANENTES GESTÃO CMAS 2023-2025**

I. COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL :

Coordenador: Daniele dos Santos – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
RELATOR: Ivone Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA/ ESTRELA MAIOR
Paulo César Amaral de Assis – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA SEMDEHPROC
Jorge Luiz Fernandes Dias – ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

II. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenador: Paulo José Ferreira da Silva – INSTITUTO PARQUE IPANEMA
Relator: Alice Alves dos Santos Figueira – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE
Membro 1: Waldira Viol Soares – INSTITUTO RAIZES DA RESISTÊNCIA
Membro 2: Marcia da Silva Leal – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMFAPLAN

III- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.

Coordenador: Mônica de Jesus do Nascimento – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / SEMAS –
COORDENADORA DA COMISSÃO
Relator: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE
Membro I: Eunice da Silva Cavalcante – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
Membro II: Edmar Oliveira Freire – LAR FABIANO DE CRISTO/CASA MARECHAL MATTOS

IV- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS

Coordenador: Andrea dos Anjos Sousa – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA SEMDEHPROC
Relator: Marcia da Silva Leal – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMFAPLAN –
Membro 1: Jorge Luiz Fernandes Dias – ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE- COORDENADOR DA COMISSÃO
Membro 2: Eduardo Monteiro da Silva – ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

V - COMISSÃO DE INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Coordenador: Mônica de Jesus do Nascimento – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / SEMAS
Relator: Denise da Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUHAB
Membro 1: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – Sociedade Civil - ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE.
Membro 2: Zuila Maria de Oliveira Firmino – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente – CMAS - (Presidente Interina)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe a relação de Entidades da Sociedade Civil - OSC que foram inscritas no CMAS Queimados e encontram-se INATIVAS por falta de atualização Documental e Anual no município de Queimados / RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1.151/13 de 12 de julho de 2013 e o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a portaria Nº 1253 /2024, publicado DOQ 103 de 05 de junho de 2024.

Considerando a Ata da Reunião Ordinária nº 371 do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados realizada no dia 11 de setembro de 2023 publicada no DOQ 218, de 27/11/2023, no qual aprovou a Mesa Diretora do CMAS e a Composição das Comissões Permanentes do CMAS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 12

Considerando o regimento interno do CMAS, publicado no DOQ 151, de 14/08/2023 em seu Art. 5º, onde se lê: “Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade”.

Considerando o Formulário de Exclusão de Entidades de Assistência Social no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Considerando as deliberações da reunião ordinária do CMAS, de 07 de Junho de 2024 ocorrida de forma remota, às 10 : 00 na Plataforma Google Meet, publicada no DOQ 102, de 04 de junho de 2024, APROVADA DE FORMA UNANIME.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público: a relação de Entidades da Sociedade Civil - OSC que foram inscritas no CMAS Queimados e encontram-se INATIVAS por falta de atualização Documental e Anual no Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados / RJ.

CNPJ	NOME FANTASIA	SITUAÇÃO
15.080.661/0001-41	Circo Social Baixada	Inativa
10.791.717/0001-52	Comunidade terapêutica casa de davi	Inativa
04.698.888/0001-39	Família de futuro	Inativa
06.912.581/0001-14	Grupo social integral	Inativa
00.227.093/0001-91	IENSA - Instituto Educacional Nossa Senhora de Aparecida.	Inativa
34.089.433/0001-87	Lar Evangélico	Inativa
04.878.108/0001-32	Centro de Recuperação e Asilo Lirio dos Vales	Inativa
11.901.460/0001-07	MULHERES EM AÇÃO	Inativa
05.293.750/0001-12	ONG - Queimados Solidário	Inativa
04.290.861/0001-05	Associação Sócio Ambiental - Planeta Água	Inativa
28.666.428/0039-60	Projeto Mão na Massa	Inativa
07.016.291/0001-55	Instituto Irmã Dulce da Bahia	Inativa
36.617.286/0001-10	Casa de Caridade Padre José de Anchieta	Inativa
09.062.294/0001-97	Instituto de Desenvolvimento Social UNIFAM	Inativa
04.852.420.0001/57	Fundação Fazenda Futuro	Inativa
01.305.132.0001/94	Associação CURUMINS Projeto CIRCO BAIXADA	Inativa
04.698.888/0001-39	CAS - Central de Assessoria Social	Inativa
00.227.093/0001- 91	Centro Comunitário de Assistência ao Menor Arminda Marques (CECAMAM)	Inativa
06.912.581/0001-14	Grupo Social Integral Professor Amorim	Inativa
00.661.882/0001- 36	Centro de Reabilitação Belford Roxo CERB	Inativa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente – CMAS - (Presidente Interina)

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 007/CMCQ/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a Reunião Ordinária do CMCQ a realizar-se no dia 11 de junho de 2024, às 15:00 primeira chamada e às 15:30 segunda chamada, de maneira híbrida, através do link na plataforma

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 13

GoogleMeet e nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza, no endereço: Rua Macaé 430, São Roque - Queimados/RJ. Com as seguintes pautas:

1. Verificação de Quórum e aprovação de pauta;
2. Composição temporária da Comissão para a Revisão do Regimento Interno do Conselho de Cultura e do Plano Municipal de Cultura;
3. Informes sobre a PNAB e LPG,
4. Assuntos e informes gerais.

MÁRCIA RODRIGUES AUGUSTO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 012 PRES/CONCIQ/2024

Dispõe sobre designação dos membros **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ**.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes do Poder Executivo:

- I. Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR:
Titular – AMANDA BARRETO RODRIGUES
Suplente – ALOÍSIO GUILHERME BERNARDO PEREIRA
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE):
Titular – ANDERSON NASCIMENTO NUNES
Suplente – PAULO RICARDO COSTA PINTO
- III. Secretaria Municipal de Habitação (SEMUHAB):
Titular – CECÍLIA GIOVANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Suplente – VALTELÚCIO JORGE DE OLIVEIRA
- IV. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTTRAN):
Titular – PAULO EDUARDO GUERRA XAVIER
Suplente – ANDREA BARCELOS SILVA
- V. Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA):
Titular – IONARA LIMA CAVALCANTI
Suplente – ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE
- VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura (SEMDRAG):
Titular – ZÓZIMO PEREIRA DA FONSECA
Suplente – TARCISIO MOURA DE SOUZA

Art.2º - Designar os representantes sociedade civil organizada:

- I. Instituto Celena Pro-Educar
Titular – LUIZ FILIPE MOTA DE OLIVEIRA GOMES
Suplente – DULCELENA DOS SANTOS
- II. Cabana Espírita De Pai Fabricio:
Titular – FABRICIUS CUSTODIO DE SOUZA CARAVANA
Suplente – LEANDRO GONÇALVES BATISTA
- III. Sindicato dos Trabalhadores em Transporte dos Municípios de Queimados E Japeri
Titular – JORGE JOSÉ CAMPOS
Suplente – LUCIANE PINTO DE ALMEIDA
- IV. Cruz Vermelha Brasileira de Queimados
Titular – MARISETE SANT'ANA
Suplente – CECILIA DA SILVA SOUZA DE JESUS
- V. Associação de Moradores do Bairro Vila Central (AMBVC)
Titular – FABIANA TEIXEIRA BARBOSA
Suplente – MARIA DO CARMO DE FREITAS
- VI. ONG dos Aposentados e Pensionistas de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 14

Titular – JOSUÉ SILVA DA COSTA
Suplente – VACÂNCIA

Art.3º - Designar, com base no Regimento Interno e em votação realizada pelos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária de Outubro, os seguintes conselheiros aos respectivos cargos:

- I- **Vice-Presidente:** MARISETE SANT'ANA
- II- **Secretária:** MARIA DO CARMO DE FREITAS

Art. 4º Designar o servidor Raphael Duarte de Oliveira, Assessor de Expediente, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder interinamente enquanto Secretário Executivo deste Conselho.

Parágrafo Único - A execução dos trabalhos do servidor acima não será prejudicada, em suas atribuições de origem, tampouco terá ônus para o Município ou para o Conselho.

Art. 5º Todos os representantes designados nesta Resolução irão compor o colegiado do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ, referente ao biênio 2024/2025.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 07 de junho de 2024.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados - CONCIQ

Ata de Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Queimados (CONCIQ), realizada ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila Olímpica de Queimados, situado na Avenida Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados/RJ.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas e trinta minutos na **Vila Olímpica de Queimados**, sito ao logradouro na **Avenida Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados/RJ**; em que estiveram presentes, representando a SEMUR, a Presidente do Conselho da Cidade de Queimados (**CONCIQ**) e Secretária de Urbanismo, Sta. Amanda Barreto Rodrigues, o assessor Jurídico, Sr. Lucas dos Santos Figueredo, o Subsecretário Municipal de Urbanismo, Sr. Aloísio Guilherme Bernardo Pereira e o Assessor de Expediente, Sr. Raphael Duarte de Oliveira.

Em primeira chamada, procedeu com:

Item 1. Abertura, Verificação do quórum:

Segundo o §1º do Art. 12 do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimental de **trinta minutos**, conforme o §2º do Art. 12 do Regimento Interno, que, quando expirado, o Senhor Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, em que foi constatada a presença dos seguintes membros do Conselho da Cidade de Queimados:

CONSELHEIROS PRESENTES GOVERNAMENTAIS:

- **SEMUR:** Acima mencionados.
- **SEMUHAB:** Sra. Cecília Giovana De Oliveira Barbosa;
- **SEMDRAG:** Sr. Zózimo Pereira da Fonseca;
- **SEMADA:** Sra. Ionara Lima Cavalcanti.
 - **Ausentes governamentais:**
- SEMUTTRAN, SEMDE, SEMOB e SEMAS

CONSELHEIROS PRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **AMBVC – (Associação de Moradores do Bairro Vila Central):** Fabiana Teixeira Barbosa
- **S.T.T.M.Q.J (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri):** Sr. Jorge José Campos;

➤ **Ausentes da Sociedade Civil:**

- Cabana Espírita de Pai Fabrício, Cruz Vermelha de Queimados e ONG dos Aposentados e Pensionistas de Queimados, Instituto Celena Pro-Educar.

Parte Transcrita do livro 2 de Presença, folha 53; fica também Registrado em Ata que até o momento para a verificação do quórum para Reunião, das instituições faltosas, somente Sr. Luiz Filipe Mota De Oliveira Gomes e Sra. Dulcelena dos Santos (Instituto Celena Pro-Educar) apresentou justificativa;

A Reunião Ordinária teria como Pauta:

1. Abertura e verificação do Quórum;
2. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária do mês de fevereiro/2024;
3. Aprovação da revisão da Lei de Código de Obras;
4. Aprovação da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo;
5. Esclarecimento de dúvidas relacionadas aos projetos PAC;
6. Esclarecimento de dúvidas relacionadas aos Abrigos de Pedestre em embarque e desembarque de ônibus;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 15

7. Atualizações sobre eventos climáticos em Queimados;
8. Informes e Encerramentos.

A Sta. Presidenta do Conselho e os Conselheiros (as) presentes concordaram com uma Reunião Extraordinária para o dia 27 de março de 2024.

Sem informes, a Presidenta do Conselho Sta. Amanda Barreto Rodrigues agradeceu a presença dos (as) Conselheiros (as) e declarou formalmente a **falta de quórum** para realização da reunião ordinária. Onde, eu, Raphael Duarte de Oliveira, servidor da SEMUR, matrícula 15839/01, lavrei a presente Ata e sendo aprovada à publicação que irá assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO ATA DE Nº 03 – FOLHAS 85, 85 verso e 86.

Queimados, 14 de março de 2024.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

Ata de Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Queimados (CONCIQ), realizada ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila Olímpica de Queimados, situado na Avenida Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados/RJ.

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as quinze horas na **Vila Olímpica de Queimados**, sito ao logradouro na **Avenida Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados/RJ**; em que estiveram presentes, representando a SEMUR, a Presidente do Conselho da Cidade de Queimados (**CONCIQ**) e Secretária de Urbanismo, Sta. Amanda Barreto Rodrigues, o Subsecretário de Urbanismo, Sr. Aluísio Guilherme Bernardo Pereira e o Assessor de Expediente, Sr. Raphael Duarte de Oliveira.

Em primeira chamada, procedeu com:

Item 1. Abertura, Verificação do quórum:

Segundo o §1º do Art. 12 do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimental de **trinta minutos**, conforme o §2º do Art. 12 do Regimento Interno, que, quando expirado, a Senhora Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, em que foi constatada a presença dos seguintes membros do Conselho da Cidade de Queimados:

CONSELHEIROS PRESENTES GOVERNAMENTAIS:

SEMUR: Acima mencionados;

SEMADA: Sra. Ionara Lima Cavalcante;

SEMUHAB: Sra. Cecília Giovana de Oliveira Barbosa;

SEMDE: Sr. Anderson Nunes;

SEMUTTRAN: Sra. Andréa Barcelos Silva;

Ausentes Governamentais:

SEMDRAG.

CONSELHEIROS E REPRESENTANTES PRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ONG dos Aposentados e Pensionistas de Queimados: Sr. Josué Silva da Costa;

AMBVC: Sra. Maria do Carmo de Freitas;

CRUZ VERMELHA DE QUEIMADOS: Sra. Marisete Sant'Ana;

Cabana Espírita de Pai Fabrício: Sr. Fabricius Custódio de Souza Caravana;

IEPE - (Instituto Celena Pro-Educar): Luis Filipe Mota de Oliveira Gomes

Ausentes da Sociedade Civil:

S.T.T.M.Q.J - (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri)

Convidados:

Águas do Rio, Coletivo Gira Queimados e Pedala Queimados;

Parte Transcrita do livro 2 de Presença, folha 54; fica também Registrado em Ata que até o momento para realização da Reunião, as instituições faltosas não apresentaram justificativas;

Leitura e Aprovação de Pauta:

1. Abertura e verificação do Quórum;
2. Aprovação de Atas da Reuniões Ordinárias dos meses de fevereiro e março/2024;
3. Presença de um representante da Águas do Rio para sanar as dúvidas;
4. Debate quanto a realização da Conferência Municipal da Cidade;
5. Informes e Encerramentos.

A Presidente do Conselho (CONCIQ), Stª. Amanda Barreto Rodrigues, realizou a Verificação do quórum, dá boas-vindas aos presentes e inicia a reunião ordinária com a Leitura e Aprovação de Pauta, sem destaques, passando para o próximo ponto de pauta.

Item 2. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias dos meses de fevereiro e março/2024:

A Presidente realizou a leitura das **Atas das Reuniões Ordinárias**, aos Conselheiros e pôs em regime de votação, sendo aprovada sem destaques; segue com o item 3;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 16

Item 3. Presença de um representante da Águas do Rio para sanar as dúvidas:

Na reunião atual, a Presidente do Conselho, Stª. Amanda Barreto Rodrigues, passou a palavra ao representante da Águas do Rio, Sr. Ruy Freitas Sant'ana, onde iniciou se apresentando e agradecendo pelo convite de participar da reunião e logo apresentou os seus companheiros. Foi levantado os seguintes pontos na presente reunião:

Regularização dos poços no município é de responsabilidade exclusiva do INEA o tratamento da água, a Águas do Rio ganhou a concessão para somente distribuição da água no RJ. Pôr os poços artesanais serem feitos pelos próprios moradores, não há possibilidade de serem tratados pelo INEA.

Foi falado sobre o projeto de novos pontos de abastecimento em todas as regiões de Queimados. Devido a alguns problemas absorvidos e herdados da CEDAE no município, existem hoje expansões de redes em algumas regiões que os moradores tomaram a iniciativa de fazer essa extensão de redes com recursos próprios em que a CEDAE expandiu essa rede sem retaguarda para abastecer esses pontos que são distantes. Hoje a Águas do Rio tenta solucionar esses problemas para atender a todos os pontos. Para de fato ser feita a retaguarda para atender a todos os pontos necessários do município, a CEDAE precisa produzir e ofertar mais água para essa retaguarda à Águas do Rio. Tem como planejamento entregar ainda este ano 104Km de rede de esgoto e já está sendo tramitado entre as secretarias, para abranger muitos bairros, sendo assim um projeto muito grande.

Foi perguntado sobre os compromissos combinados pela Águas do Rio na reunião que ocorreu Associação de Moradores de Queimados na Vila Nascente, onde nenhum deles foi de fato cumpridos pela parte da Águas do Rio, sendo eles, as reuniões periódicas com os mesmos e a questão de ter pessoas contratadas nas proximidades dos pontos para ter um cuidado maior e mais perto. E foi devidamente respondido pela Águas do Rio.

Os mesmos explicaram como está sendo o estudo para sanar todos os problemas visualizados no município e sendo devidamente resolvidos dentro do estudo do mapeamento e do Plano Diretor do Município de Queimados. Assim conseguindo "prever" os principais pontos de dificuldade de pontos de água que precisam de atenção. Inclusive tendo um acompanhamento da Secretaria Municipal de Urbanismo para melhor desenvolvimento da distribuição de rede de esgoto, drenagem e abastecimento de água para todos os bairros de Queimados. Terá também uma equipe "porta em porta" que será responsável de avisar aos moradores que haverá obras na região e os mesmos tomarem ciência.

Ao final da Reunião Ordinária o representante da Águas do Rio pegou o contato dos conselheiros para um contato direto com os mesmos. Sem destaques, passando para o próximo ponto de pauta.

Item 4. Debate quanto a realização da Conferência Municipal da Cidade:

A Presidente do CONCIQ teve uma solicitação de demanda do Ministério das Cidades que instiga os municípios a criar uma conferência com uma comissão para a mesma, a Presidente disponibilizou no grupo do WhatsApp o material da Conferência das Cidades para que todos os conselheiros pudessem ter tempo hábil para dar uma olhada e conseguir ter melhor entendimento para a próxima reunião. Foi pedido para que os conselheiros quisessem colocar um ponto de pauta em que todos os conselheiros entrassem em consenso e levantar em conjunto. Ficou acordado que precisaria ser feita uma Comissão com dois conselheiros Governamentais e dois conselheiros da Sociedade Civil para Conferência da Cidade. Sem destaques, passando para o próximo ponto de pauta.

Item 5. Informes e Encerramentos.

Nada mais tendo a ser debatido, a Presidente do Conselho Sta. Amanda Barreto Rodrigues agradeceu a presença e a participação de todos (as) conselheiros (as) presentes, e posteriormente declarou encerrada a reunião as quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Raphael Duarte de Oliveira, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata e sendo aprovada à publicação que irá assinada pela Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO ATA DE Nº 03 – FOLHAS 86 verso, 87 e 87 verso.

Queimados, 25 de março de 2024.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

Resolução 013/CONCIQ/2024.

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na realizada na **Universidade Estácio de Sá**, situada na Rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados, RJ, no **dia 13 de junho de 2024, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

6. Abertura e Verificação do Quórum;
7. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária do mês de maio/2024;
8. Informações sobre a 7ª Conferência Municipal das Cidades;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 – Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 17

9. Apresentação do projeto de Decreto sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal das Cidades;
10. Alterações no Regimento Interno;
11. Andamento das obras no município de Queimados;
12. Informes e Encerramentos.

Queimados, 07 de junho de 2024.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Presidente (CONCIQ)

Portaria nº 896/GAP/2023

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 19/24.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Marli Assis Laurindo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 036/2022/15, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3364/21, ocupante do cargo de Professor II, MAG I, Nível O, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Queimados, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG I, nível O, artigo 6º e 11º, §2º da Lei nº 299/98.....	R\$ 3.491,41
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.571,13
Gratificação da Educação, 30% art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.047,42
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 698,28
Parcela Incorporada, 40% do cargo FG1, art. 56 da Lei nº 1060/11.....	R\$ 948,66
Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 7.756,90

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente

PREVIQUEIMADOS

Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº540/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

AUTORES: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

VER. CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA

VER. ELIÉZER CHAGAS

VER. JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

VER. PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 29ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

ELIAS DE OLIVEIRA

Catador de material reciclável conhecido como **TABIL**.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados